



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 272/2012

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus, no dia 27.11.2012, a partir das 14h.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica ocorrida no Fórum Trabalhista de Manaus, que inviabilizou completamente as atividades naquele prédio, conforme Of. 111/2012-11ª VTM do Juiz do Trabalho José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus e Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus, de 28.11.2012, protocolado sob o n. **TRT-047409/2012**;

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 1527/2012/SGP), que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus, no dia 27.11.2012, a partir das 14h, ficando prorrogados os prazos processuais no âmbito das Varas do Trabalho de Manaus e da Secretaria de Distribuição de Feitos de 1ª Instância de Manaus, com início e/ou vencimento previstos para o precitado dia, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 12 de dezembro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

11-12-2012
RECEBUEMOS
11-12-2012